

SUPERVIA CONCESSIONÁRIA DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO S.A.
CNPJ/ME nº 02.735.385/0001-60
NIRE 33.3.0026105-2

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DA SEGUNDA EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA SUPERVIA CONCESSIONÁRIA DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO S.A, REALIZADA EM 07 DE FEVEREIRO DE 2022, às 14 HORAS.

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro de 2022, às 14 horas, de forma exclusivamente remota e digital, por vídeo conferência *online*, na Plataforma **Cisco Webex**, sendo certo que o *link* de acesso à assembleia, constante no Anexo I à presente ata, foi disponibilizado pelo Agente Fiduciário (definido abaixo), por correio eletrônico, aos Debenturistas (definido abaixo) nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 625, de 14 de maio de 2020 ("INCVM 625").

2. CONVOCAÇÃO: Edital de segunda convocação publicado nos dias 26, 27 e 28 de janeiro de 2022, no jornal Monitor Mercantil e jornal Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, nos termos da cláusula 11.1.2 do Instrumento Particular de Escritura da 2ª Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, Série Única, da Espécie com Garantia Real, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Supervia Concessionária de Transporte Ferroviário S.A. ("Escritura de Emissão", e "Emissora"), bem como do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações").

3. PRESENÇA: Presentes: **(i)** representante da Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 17.343.682/0001-38, na qualidade de agente fiduciário da Emissão ("Agente Fiduciário"); e **(ii)** Debenturistas representando 10,98% (dez inteiros e noventa e oito centésimos) das Debêntures em Circulação, conforme lista de presença anexa ("Debenturistas" e "Anexo II")

4. MESA: Presidida pelo Sra. Bruna Mello, e secretariada pela Sra. Andréia Marques Ramos.

5. ORDEM DO DIA:

(i) Aprovar as estratégias para resguardo dos interesses dos Debenturistas no âmbito (i) do processo de Obrigação de Não Fazer de nº 0082778-24.2020.8.19.0001-05, que tramita perante a 2ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Rio de Janeiro – RJ ("Processo da Supervia") e **(ii) do processo de Recuperação Judicial da Emissora que tramita com nº 0125467-49.2021.8.19.0001**, perante a 6ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Rio de Janeiro – RJ ("RJ"), assim como nos demais processos conexos e/ou incidentais decorrentes dos Processo da Supervia e da RJ a serem adotadas pelo Agente Fiduciário, em representação dos Debenturistas, **conforme orientação do assessor legal da Emissão, que será disponibilizada aos investidores mediante solicitação ao Agente Fiduciário através do e-mail contencioso@pentagonotruster.com.br ("Orientações do**

Assessor Legal”), incluindo mas não se limitando, a interposição de todos os atos e recursos que forem necessários, para manutenção e preservação dos interesses dos Debenturistas, bem como as medidas adotadas até a data de deliberação da AGD pelo Agente Fiduciário no Processo da Supervia e na RJ, em estrito cumprimento do disposto nos artigos 11, inciso II e 12 da Resolução nº 17 da CVM, e **conforme relatório processual disponibilizado de forma constante pelo Agente Fiduciário**, o qual será apresentado também, em caso de dúvidas, na AGD;

(ii) Aprovar as estratégias para resguardo dos interesses dos Debenturistas **nos autos da Impugnação de Crédito nº 0246199-59.2021.8.19.0001** em trâmite perante a 6ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Rio de Janeiro – RJ (**“Impugnação de Crédito dos Debenturistas”**), inclusive a manutenção da Impugnação de Crédito dos Debenturistas ainda que seja estabelecida pelo juízo a prova pericial e, assim sendo, definição da forma de aporte de recursos para tanto, a serem adotadas pelo Agente Fiduciário, em representação dos Debenturistas, conforme orientação do assessor legal da Emissão, incluindo mas não se limitando, a interposição de todos os atos e recursos que forem necessários, para manutenção e preservação dos interesses dos Debenturistas, bem como atualização das medidas adotadas até a data de deliberação da AGD, em estrito cumprimento do disposto nos artigos 11, inciso II e 12 da Resolução nº 17 da CVM, e conforme relatório processual disponibilizado de forma constante pelo Agente Fiduciário, o qual será apresentado também, em caso de dúvidas, na AGD;

(iii) **Aprovar, que o Agente Fiduciário vote pela não aceitação do Plano de Recuperação Judicial apresentado pela Emissora nos autos da RJ, em assembleia de credores da RJ (“AGC”)**, caso a mesma venha a ocorrer, sem que o Plano de Recuperação Judicial da Emissora a ser votado na AGC, tenha sido deliberado expressamente em sede de assembleia geral de Debenturistas da Emissão;

(iv) Aprovar a estratégia de excussão das Garantias Reais, conforme orientação do assessor legal, a ser adotada pelo Agente Fiduciário no melhor interesse dos Debenturistas; e

(v) Autorização para que o Agente Fiduciário e o assessor legal da Emissão, pratiquem todos os atos necessários ao cumprimento das deliberações acima.

6. INSTALAÇÃO: Abertos os trabalhos, verificando o atendimento dos requisitos legais de convocação e quórum declarada instalada a Assembleia com presença de 10,98% (dez inteiros e noventa e oito centésimos) das Debêntures em Circulação.

7. DELIBERAÇÕES: Examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia, 10,44% dos Debenturistas presentes deliberaram pela Suspensão da presente Assembleia Geral de Debenturistas. Sendo certo que a reabertura ocorrerá em 07 de março de 2022, da mesma forma, exclusivamente digital, no mesmo horário, às 14h.

Fica consignado pelos Debenturistas que, eventuais debenturistas, titulares de debêntures em circulação, que não estiveram presentes até a suspensão dos trabalhos

desta Assembleia serão admitidos na retomada dos trabalhos e terão assegurados seus direitos de participação e deliberação das matérias da Ordem do Dia até o encerramento da Assembleia.

Neste sentido, os Debenturistas, neste ato, eximem o Agente Fiduciário de qualquer responsabilidade em relação à presente consignação. Qualquer orientação em sentido contrário ora acima disposto somente será válida, vinculante e exigível do Agente Fiduciário se deliberada, em sede de assembleia, com o mesmo quórum exigido para tanto.

Os Debenturistas ressalvam, ainda, que a aprovação da suspensão desta Assembleia não implica em qualquer renúncia, novação, precedente ou tolerância a qualquer direito, recurso, poder ou privilégio previstos na Escritura de Emissão e documentos correlatos, assegurados aos debenturistas e ao Agente Fiduciário, notadamente aqueles relativos ao exercício e execução do direito de crédito, excussão e constituição das garantias, os quais ficam expressamente reservados para todos os fins de direito.

7. ENCERRAMENTO: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Assim sendo, nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos à lavratura desta ata, a qual lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pela Presidente, Secretária e Agente Fiduciário, conforme o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações.

Rio de Janeiro, 07 de fevereiro de 2022.

Mesa:

DocuSigned by:
Andréia Marques Ramos
A087E84B09E5447...

Andréia Marques Ramos
CPF: 136.158.737-77
Secretária

DocuSigned by:
Bruna Mello
90CFA22C03A64EB...

Bruna Mello
CPF 115.571.447-45
Presidente

Agente Fiduciário:

DocuSigned by:
Andréia Marques Ramos
A087E84B09E5447...

Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários
Andréia Marques Ramos
CPF: 136.158.737-77

ANEXO I À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DA SEGUNDA EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA SUPERVIA CONCESSIONÁRIA DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO S.A, REALIZADA EM 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

LINK DE ACESSO

<HTTPS://PENTAGONO.WEBEX.COM/PENTAGONO-PT/J.PHP?MTID=ME855816D9BB9FAB819E228401EC63B61>

DS DS DS DS DS DS
AMR ak BM EL VRF DB